



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 24 de fevereiro de 2026.

De: DDI/Protocolo

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 3312/2026

Proposição: P.S. Moção nº 152/2026

Autoria: Armando Fontoura

Ementa: Morep - O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação deste Colendo Plenário a presente Moção de Repúdio à recente decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), que resultou na absolvição de um homem de 35 anos acusado de estupro de vulnerável contra uma criança de apenas 12 anos. Esta manifestação fundamenta-se na profunda preocupação com os precedentes jurídicos que relativizam a proteção integral da infância e da juventude no Brasil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Cadastro e Despacho

Aulo Henrique Tavares de Oliveira

8165

Valdir Barcelos de Jesus

Diretor Depto Documentação e Informação

6394

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200360034003900380038003A005400

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 24/02/2026 14:20

Checksum: **AC478F51ECB95C5E85C67F906C96AD7F1BA105CBCC814D3D642CBB8D8CF85D5B**